



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Desde o passado dia 25 de março começou a ser cobrado estacionamento nos parques do Hospital Padre Américo, em Penafiel, após concessão do parqueamento a uma empresa privada, por decisão da administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa.
- Os utentes do Serviço Nacional de Saúde desta unidade hospitalar, que serve, para além do concelho de Penafiel, todas as freguesias de Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Cinfães, Castelo de Paiva e Resende, pagam 30 cêntimos por hora para estacionar num dos 400 lugares disponíveis.
- O pagamento de estacionamento nos dois únicos parques existentes, A e B, situados atrás da farmácia e junto à Psiquiatria, respetivamente, veio contribuir para agudizar a já difícil situação económico-financeira dos municípios que necessitam de recorrer aos serviços do hospital.
- Atendendo aos escassos transportes públicos, a cobrança de estacionamento constitui uma dificuldade adicional para os utentes, obrigando à utilização do automóvel particular ou do serviço de táxi.
- A decisão de cobrar parqueamento aos utentes do Hospital Padre Américo conduziu ao aumento do estacionamento precário e ilegal nos arruamentos contíguos àquela unidade de saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 – Tem conhecimento desta concessão de estacionamento do Hospital Padre Américo a privados?

2 - O que pode o Ministério da Saúde fazer para minimizar os transtornos e prejuízos causados aos utentes do Serviço Nacional de Saúde que ocorrem àquela unidade hospitalar, oriundos de 11 concelhos do distrito do Porto, Aveiro e Viseu?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 15 de Maio de 2013

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)